



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

DISPENSA Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO ÂMBITO ESTRUTURAL DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FAZENDO-SE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES QUANTO A LEI DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO, (ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES), GERENCIAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação da Câmara Municipal e ao parecer jurídico, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao DISPENSA Nº 001/2024, com fulcro no art 75, Inciso II e § 3º da Lei nº 14.133/2021, não havendo óbices de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente Dispensa de Licitação e determina a ADJUDICAÇÃO em favor da adjudicatária adiante identificada, conforme preços unitários e totais a seguir:

PROPONENTE					
RAZÃO SOCIAL: GS DA CONCEIÇÃO DE JESUS -ME					
CNPJ Nº 29.596.105/0001-37					
ENDEREÇO: Rua G Loteamento Recanto dos Prazeres, nº 27, CEP: 44.571-970, Santo Antônio de Jesus–Ba					
REPRESENTANTE LEGAL: Gilson Silva da Conceição de Jesus					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
I	1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE NATUREZA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO ÂMBITO ESTRUTURAL DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FAZENDO-SE CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES QUANTO A LEI DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO A INFORMAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO, (ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES), GERENCIAMENTO E ADEQUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. 2. DOS SERVIÇOS <ul style="list-style-type: none">Capacitação<ul style="list-style-type: none">A Contratante designará dentro de seu corpo técnico, para conhecimento e capacitação para a utilização do Portal para	mês	11	1.800,00	19.800,00



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus

Estado da Bahia

<p>que a Câmara esteja apta a esclarecer dúvidas da população usuária dos Portais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Suporte Técnico e Manutenção <p>– Deverá ser fornecido pelo vencedor, suporte a todos os componentes do software, inclusive novas atualizações, durante o prazo do contrato.</p> <p>– Deverá ser fornecido pelo vencedor, suporte telefônico durante horário comercial brasileiro em português.</p> <ul style="list-style-type: none">– Deverá ser fornecido pelo vencedor, suporte remoto aos sistemas durante horário comercial brasileiro.– O número de atendimentos deverá ser ilimitado por ano.– O suporte técnico deverá abranger os serviços de atualização tecnológica como segue: <p>a) Manutenção corretiva: Consiste em substituições do produto com a finalidade de corrigir erros, se necessário, para permitir que o produto seja executado em conformidade.</p> <ul style="list-style-type: none">• Áreas de atuação da ferramenta (Portal) para a Lei de Transparência (131/09). <p>– Para atendimento às normas estabelecidas pela Lei Complementar 131/09 deverão estar contempladas no mínimo as seguintes áreas:</p> <p>Sistema Administrativo Financeiro (Execução Orçamentária, Restos a pagar)</p> <ol style="list-style-type: none">1. Sistema de Licitações2. O Portal deverá utilizar o conceito de busca de dados através de filtros dentro das áreas de atuação, permitindo a população encontrar de forma fácil e precisa dados dentro de seu Banco de Dados.3. Dentro do Sistema Administrativo filtros mínimos: Ano, Secretária, Fornecedor, Data do Empenho, Data dos Restos a Pagar, Data de Pagamento, Beneficiário dos Restos a Pagar.4. Dentro do sistema de Receitas Municipais filtros mínimos: Mês da Arrecadação e Categoria de Receita.5. Dentro do sistema de Licitações filtros mínimos: Modalidade de licitação/ano.6. Os dados a serem mostrados através da busca deverão atender em 100% as exigências previstas em lei com relação ao assunto de Transparência.7. Todas as informações contidas nos diversos setores/sistemas da Prefeitura e suas				
---	--	--	--	--



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antonio de Jesus

Estado da Bahia

	autarquias deverão estar centralizadas em único ponto para acesso. 8.A ferramenta deverá disponibilizar tutoriais para que a População possa entender o funcionamento pleno da ferramenta, ONLINE.				
TOTAL					19.800,00

Em face da presente decisão, ainda autoriza a contratação decorrente do procedimento de contratação direta.

Fica convocado o adjudicatário, a comparecer na Sala de Licitação da Câmara Municipal, para assinar o Contrato, no prazo de **03 (três) dias úteis**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Aviso de Contratação Direta e na Lei nº 14.133/2021.

Santo Antônio de Jesus/Ba, 09 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL